



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

EDITAL Nº 02 - DGSA/RIFB/RIFBRASÍLIA, DE 09 DE JANEIRO DE 2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

ÁREA: Produção Moveleira e Design

RESULTADO FINAL DA ANÁLISE CURRICULAR

O (A) DIRETOR(A)-GERAL DO CAMPUS SAMAMBAIA, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília, nomeado pela Portaria nº. 567, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União, em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pela Portaria nº 844, de 07 de abril de 2017, torna público o **resultado final da análise curricular do Processo Seletivo Simplificado de contratação por tempo determinado de professor substituto**, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, no que for pertinente.

1. RESULTADO DOS RECURSOS

Nº.	NOME	RESULTADO DO RECURSO	OBSERVAÇÃO
1	Rosana dos Santos Martins	INDEFERIDO	PONTUAÇÃO MANTIDA DE ACORDO COM AS COMPROVAÇÕES APRESENTADAS NO ATO DA INSCRIÇÃO
2	Tatiana Barbosa Pereira	INDEFERIDO	PONTUAÇÃO MANTIDA DE ACORDO COM AS COMPROVAÇÕES APRESENTADAS NO ATO DA INSCRIÇÃO

2. RESULTADO FINAL DA ANÁLISE CURRICULAR

Produção Moveleira e Design				
Classificação	Nome	Inscrição	Pontuação na Análise Curricular	Convocação para Avaliação de Desempenho Didático
1º	Andréa Sampaio Tibery	deferida	35	convocado
2º	Fernanda Bocorny Messias	deferida	33	convocado

3º	Teresa Cristina Hersen Monteiro	deferida	30	convocado
4º	Alessandra Rosa Cecilio Pimenta Petrassi	deferida	28	convocado
5º	Raquel Silveira Chaves	deferida	25	convocado
6º	Dione Dambrós Raddatz	deferida	15	convocado
7º	Rossana Cortelini da Rosa	deferida	15	convocado
8º	Tatiana Barbosa Pereira	deferida	10	convocado
9º	Anne Kimberlly Rodrigues de Castro	deferida	10	convocado
10º	Ian Duarte Roth	deferida	0	convocado
11º	Rosana Dos Santos Martins	deferida	0	convocado
12º	Lucas Sarkis Teixeira Bergo	deferida	0	convocado
13º	Bento Batista Viana	deferida	0	convocado

3. PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

3.1. Serão convocados para a prova de desempenho didático somente os 10 (dez) candidatos com maior pontuação na etapa de Análise Curricular, salvo em caso de empate da última colocação, onde serão convocados todos os candidatos empatados na referida posição. Os candidatos que excederem esta classificação serão considerados eliminados do certame.

3.2. A prova de desempenho didático será constituída de uma aula expositiva de 20 (vinte) minutos, acrescida de até 10 (dez) minutos de arguição pela Banca Examinadora, devendo o candidato enviar o Plano de Aula em formato PDF para o endereço eletrônico cgen.csam@ifb.edu.br, até 1 (uma) hora antes do início da apresentação da sua aula, especificando no assunto do e-mail: "Plano de Aula para Prova de Desempenho Didático - (nome do candidato)".

3.3. O Plano de Aula deverá ser elaborado de acordo com o tema sorteado a partir da lista constante no ANEXO III e contemplar: identificação do tema; objetivo geral e objetivos específicos da aula; conteúdo programático; metodologia; avaliação e bibliografia.

3.4. A Prova de Desempenho Didático destina-se a apurar a aptidão do candidato para o ensino, avaliando:

- a) capacidade de organização do trabalho pedagógico;
- b) capacidade de comunicação;
- c) domínio do conteúdo abordado.

3.5. O detalhamento e a distribuição dos pontos a serem avaliados serão feitos em conformidade com a Ficha de Avaliação de Desempenho Didático descrita no ANEXO II do edital.

3.6. A nota da prova de desempenho didático será o resultado obtido pela média aritmética simples das notas atribuídas pelos membros da banca examinadora, com valor expresso com duas casas decimais.

3.7. O sorteio dos temas para as provas de desempenho didático ocorrerá no dia 23/01/2023 às 14 h, na recepção do IFB campus Samambaia.

3.8. Será sorteado apenas um tema comum a todos os candidatos, dentre os constantes no ANEXO III do Edital.

3.9. A nota final do processo seletivo será calculada pela somatória simples da nota da análise curricular e da nota da prova de desempenho didático.

3.10. Será eliminado do processo seletivo o candidato que obtiver nota inferior a 50% dos pontos na prova de desempenho didático.

Brasília - DF, 20 de janeiro de 2023.

Assinado eletronicamente

PAULO HENRIQUE SILVA RIBEIRO

DIRETOR(A) GERAL DO CAMPUS SAMAMBAIA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Henrique Silva Ribeiro**, DIRETOR GERAL - CD2 - DGSA, em 20/01/2023 12:59:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 435732

Código de Autenticação: f2aa4b6c5d

